



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Celebração e Acompanhamento de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9569

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 016/SMS/2021

PROCESSO: 6018.2021/0081217-5

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – São Paulo, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 016/SMS/2021** firmado com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO**, associação beneficente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede em São Paulo, na Rua Isabel Schmidt, n.º 59, Santo Amaro, CEP n.º 04.743-030, São Paulo – SP, CNPJ nº 57.038.952/0001-11, CREMESP nº 900271, CNES nº 2075962, visando definir, com base na Resolução SS 265 de 18/11/2024, novos limites financeiros de complementação da Tabela Paulista, disciplinada pela Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do SUS de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS, para prestadores sob gestão municipal, considerando a situação atual do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos para diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos relacionados ao câncer de próstata no SUS-SP e que entre as neoplasias do sexo masculino, o câncer de próstata é a 2º causa de morte no Estado de São Paulo.

De acordo com o § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, (...) *A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento (...).*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A atualização do limite financeiro de complementação tem por objetivo alterar os ANEXOS I e II, que integram a Resolução SS nº 198, publicada em 29/12/2023 e alteração posterior, para reajustar valores de complementação da Tabela SUS Paulista, em especial para os procedimentos relacionados ao diagnóstico e tratamento de câncer de próstata.

A CONTRATADA passa a fazer jus, a partir da publicação da Resolução SS 265/2024, dos seguintes limites financeiros:

RESUMO TABELA PAULISTA - FONTE 03	VALOR MENSAL EM VIGENCIA	ACRESCIMO MENSAL DA RESOLUÇÃO SS 265/2024	VALOR ESTIMADO	
			MENSAL	ANUAL
TOTAL	R\$ 2.185.826,60	R\$ 856,68	R\$ 2.253.244,26	R\$ 27.038.931,10

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.



Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário(a) Executivo(a)
Em 04/12/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115556109** e o código CRC **0DE80C01**.

Referência: Processo nº 6018.2021/0081217-5

SEI nº 115556109